CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1467/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO nos termos de suas atribuições legais e regimentais, manifesta seu REPÚDIO ao Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025, editado pela Presidência da República, que inclui hidrovias estratégicas no Programa Nacional de Desestatização – PND.

A inclusão das hidrovias do Rio Madeira, Rio Tocantins e Rio Tapajós no PND representa a abertura para a privatização de importantes patrimônios públicos, que são fundamentais para a soberania nacional, o escoamento da produção e a integração das regiões Norte e Centro-Oeste com o restante do país;

A medida pode gerar impactos ambientais graves, colocando em risco ecossistemas únicos da Amazônia, além de ameaçar comunidades ribeirinhas, indígenas e tradicionais que dependem dessas vias para sua subsistência;

A presente Moção de Repúdio ao Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025, que inclui as hidrovias do Rio Madeira, Rio Tocantins e Rio Tapajós no Programa Nacional de Desestatização (PND), encontra respaldo em fundamentos constitucionais, ambientais, sociais e de soberania nacional.

Em primeiro lugar, destaca-se que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 20 e 21, estabelece que os recursos hídricos e a navegação interior são bens da União, devendo ser geridos com vistas ao interesse coletivo e ao desenvolvimento sustentável, e não submetidos a interesses meramente privatistas.

Sob o ponto de vista ambiental, a inclusão de tais hidrovias no PND pode comprometer ecossistemas sensíveis da Amazônia, colocando em risco a biodiversidade, o equilíbrio climático e comunidades ribeirinhas, indígenas e tradicionais, em clara afronta ao artigo 225 da Constituição, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No aspecto econômico e estratégico, a privatização de hidrovias representa a transferência de patrimônio público essencial à integração nacional para grupos privados, comprometendo a soberania e a segurança logística do Brasil, especialmente no escoamento da produção agrícola e no abastecimento regional.

Do ponto de vista social, tal medida ignora os impactos sobre populações locais que dependem diretamente dessas hidrovias para transporte, subsistência e integração cultural, podendo gerar exclusão e aumento de desigualdades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY em 08/09/2025 12:29:36 Requerimento nº 1467/2025/8424/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 770E-E141-4HUP-X4VS
PROTOCOLO 8424/2025 - 08/09/2025 12:28

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2025.

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY em 08/09/2025 12:29:36 Requerimento nº 1467/2025/8424/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 770E-E141-4HUP-X4VS

PROTOCOLO 8424/2025 - 08/09/2025 12:28